

PORTARIA Nº 458/2020 Maurilândia do Tocantins - TO, 03.fevereiro.2020

“Dispõe sobre aumento de carga horária e dá outras providências”.

A PREFEITAMUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município*,


R E S O L V E

Art. 1º - Aumentar a carga horária dos seguintes servidores concursados no cargo Professor P-I 30 horas para 40hs, a saber:

1. Gilzete Guimarães dos Santos
2. Ivan Marinho dos Santos
3. Maria Aldenira Silva Cabral
4. Maria de Fátima dos Santos Moraes
5. Maria Jose dos Santos Pereira Silva
6. Maria Nilva Matias Sousa Vieira
7. Ednaldo Gomes Cabral
8. Rosicléia Monteiro da Silva
9. Maria Elisângela Alves Pereira
10. Marco Janes Lima de Brito
11. Deones Silva de Carvalho Santos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 21.janeiro.2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILANDIA DO TOCANTINS - TO,
aos 03 dias do mês fevereiro de 2020.


Leoneide Conceição Sobreira
Prefeita Municipal